

Artº 1 – Disposições Gerais

- 1.1 O concurso Sika Academy é promovido pela Sika Portugal – Produtos Construção e Indústria, SA com sede na Rua de Santarém, 113 – 4401-601 Vila Nova de Gaia, mediante os Artigos referidos no presente Regulamento.
- 1.2 O concurso apresenta-se na III edição (2012/2013) sob o tema: “Sika: Soluções Técnicas e Responsabilidade Social”.

Artº 2 – Concorrentes

- 2.1 O concurso Sika Academy procura premiar alunos finalistas ou recém-formados (Licenciados ou Mestres) nas áreas de Arquitectura ou Engenharia Civil – Cursos Superiores e Tecnológicos.
- 2.2 São apenas admitidos trabalhos individuais.
- 2.3 Não serão admitidas candidaturas de colaboradores Sika ou seus familiares.

Artº 3 – Âmbito

- 3.1 Os projectos a apresentar terão de contemplar a utilização de soluções e produtos Sika para a reabilitação/reparação de uma área específica ou divisão em edifícios de IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) constantes de uma lista a disponibilizar pela entidade promotora do concurso ou outra proposta pelo candidato e sujeita a aprovação -pelo júri do concurso.

Artº 4 – Júri

- 4.1 O Júri do concurso Sika Academy será composto por um número ímpar de elementos de entre os seguintes:
 - Director Geral da Sika Portugal
 - Representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
 - Representante das IPSS a nível nacional ou regional
 - Professores universitários de renome na área da reabilitação
 - Representante da Ordem dos Engenheiros (OE)
 - Responsável Técnico e de Marketing da Sika Portugal
 - Representante da Ordem dos Arquitectos (OA)
 - Representante de empresa aplicadora, parceira no projecto
- 4.2 A composição do júri poderá variar em futuras edições do concurso Sika Academy.
- 4.3 Na impossibilidade de comparência de algum dos membros do júri este far-se-á representar por pessoa qualificada.

Artº 5 – Prémios

- 5.1 No âmbito do concurso Sika Academy “Sika: Soluções Técnicas e Responsabilidade Social” serão atribuídos os seguintes prémios:
 - Vencedor Estágio profissional remunerado na Sika Portugal
 - 2º Classificado prémio no valor aproximado de 500€
 - 3º Classificado prémio no valor aproximado de 200€
 - Finalistas diploma de participação e pack oferta.
- 5.2 A todas as IPSS a concurso será entregue o projecto de reabilitação, para seu eventual uso futuro.
- 5.3 À IPSS cujo projecto associado seja vencedor, serão oferecidos alguns produtos Sika para a execução de trabalhos de reabilitação da parte do edifício apresentada a concurso.

Artº 6 – Processo de Selecção de Projectos

- 6.1 O processo de selecção dos projectos a concurso será realizado em duas fases:

<i>Primeira fase</i>	<i>Segunda fase</i>
Seleccção justificada da IPSS e da zona do edifício a intervir; Análise exaustiva e justificada das patologias observadas; Elaboração e entrega de relatório preliminar com os dados indicados.	Apresentação das soluções de reabilitação com produtos Sika com justificação detalhada, e devidamente enquadradas no projecto seleccionado. Inclusão de parâmetros de análise qualitativa e quantitativa do projecto, como caderno de encargos, mapa de quantidades, duração da obra, durabilidade das intervenções (tempo de vida útil), cumprimento de normas de qualidade e sustentabilidade, etc.

- 6.2 No final da primeira fase serão analisados pelo júri os relatórios preliminares, procedendo-se à eliminação dos trabalhos que não sejam correctamente justificados ou não apresentem viabilidade ou uma qualidade mínima.
- 6.3 Os projectos melhor classificados na segunda fase serão apresentados publicamente aquando da entrega de prémios.

Artº 7 – Avaliação dos projectos

7.1 Cabe a cada elemento do júri atribuir uma pontuação, numa escala de 1 até 5, tendo por base os seguintes parâmetros de avaliação:

Primeira fase	Segunda fase
Motivação para escolha da IPSS e da área a intervir;	Apresentação, descrição e justificação de cada uma das Soluções Sika adoptadas para cada patologia.
Apresentação e descrição das patologias;	Enquadramento das soluções Sika no projecto de reabilitação.
Justificação da origem provável das patologias;	Viabilidade de execução do projecto e factores de sustentabilidade.
Qualidade do relatório: organização, clareza, ortografia e aspecto gráfico.	Durabilidade da reabilitação (tempo de vida útil previsto).
	Qualidade do relatório: organização, objectividade, clareza, ortografia e aspecto gráfico.
	Qualidade, objectividade e inovação do projecto.
	Acompanhamento do trabalho por parte do tutor (ver Artº 9)

7.2 As votações do júri serão realizadas de forma secreta.

7.3 As reuniões do júri serão restritas aos elementos que o compõem, sendo elaboradas actas das conclusões de cada reunião.

7.4 Das decisões do júri não caberá recurso.

7.5 Em casos de empate caberá ao júri seleccionar um modo de desempate adequado.

Artº 8 – Calendarização

8.1 A inscrição no concurso será realizada até dia **31 de Janeiro de 2013**, através de formulário próprio disponível em www.sika.pt, no facebook da Sika Academy e noutros locais a comunicar oportunamente.

8.2 Aos candidatos admitidos a concurso será disponibilizada a lista das IPSS com edifícios a concurso.

8.3 A entrega dos relatórios da primeira fase do concurso deverá ser feita até **16 de Março** de 2013.

8.4 A lista de projectos admitidos à segunda fase será disponibilizada em www.sika.pt e no facebook da Sika Academy, sendo os autores desses projectos contactados individualmente.

8.5 A entrega dos relatórios finais dos projectos de intervenção decorrerá até **31 de Maio de 2013**.

8.6 A classificação final dos projectos será conhecida na cerimónia de entrega de prémios, e divulgada em www.sika.pt e no facebook da Sika Academy.

Artº 9 – Acompanhamento dos projectos por tutor

9.1 Será atribuído, a cada concorrente admitido à segunda fase, um tutor/orientador Sika ao qual o concorrente poderá recorrer sempre que julgue necessário.

9.2 O acompanhamento por um tutor/orientador é facultativo mas será valorizado na avaliação final.

Artº 10 – Apresentação de relatórios

10.1 Cada relatório deverá incluir (em ambas as fases do concurso):

- Identificação do autor (nome e fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão), assim como a identificação da IPSS, do edifício e da área a intervir;
- Comprovativo da situação académica, ou outro, que demonstre que o candidato se encontra numa das situações referidas no Artigo 2;
- Assinatura do autor do projecto e do responsável pela IPSS afectada ao edifício com área a reabilitar;
- Memória descritiva e justificativa de todas as opções tomadas;
- Ser entregue em formato A4, tamanho de letra entre 10 e 12 e com todos os elementos gráficos e fotográficos a cores;
- Elementos pertinentes para a compreensão de todas as opções tomadas, tais como: desenhos, fotografias, tabelas, gráficos, etc.

10.2 A entrega dos relatórios será feita por e-mail para sika.academy@pt.sika.com ou em mão numa das delegações da Sika Portugal: Vila Nova de Gaia ou Lisboa, contra a entrega de um comprovativo de recepção.

10.3 Os relatórios deverão ser exclusivamente entregues em formato digital.

Artº 11 – Responsabilidades

11.1 É da inteira responsabilidade da Sika Portugal, como entidade organizadora, a escolha de locais, critérios e métodos de divulgação do concurso "Sika: Soluções Técnicas e Responsabilidade Social";

11.2 A Sika Portugal não aceita quaisquer responsabilidades além das referidas no presente regulamento, directa e/ou indirectamente;

11.3 O autor de cada projecto apresentado a concurso, aceita na íntegra o conteúdo do presente regulamento, assim como a divulgação parcial ou integral do projecto, e a cedência do mesmo à IPSS afectada a cada projecto, para posterior uso, sem que lhes seja devida alguma compensação;

11.4 Os custos de participação no concurso são da exclusiva responsabilidade dos participantes.

11.5 Qualquer questão omissa ou não prevista no presente regulamento será regulada pela Sika Portugal;

11.6 Para informações complementares ou esclarecimento de dúvidas relativas ao concurso ou ao presente regulamento contactar o Departamento Técnico Sika através do endereço electrónico sika.academy@pt.sika.com ou pelo telefone 22 377 69 00.

11.7 Os projectos a concurso têm um fundamento académico e não comprometem o seu autor na execução do mesmo.

Para mais informações contactar: Patrícia Lopes (Departamento Técnico Sika) 223 776 900 | 916 225 639 | E-mail: lopes.patricia@pt.sika.com